



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO 037/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.002180/08-31,

DECIDE aprovar a criação do *Programa de Pós-Graduação em Química*, nível de Mestrado e *Doutorado*, do Instituto de Química.

* * * * *

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente